



**DECRETO N. 2.110/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 009 / QUADRA 001 / SETOR 001 – SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 009 / QUADRA 001 / SETOR 001, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 009 / QUADRA 001 / SETOR 001, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu/Pa dentro da Matrícula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

**Nota:**

Este Decreto n. 2.110/2019, de 26 de Fevereiro de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.